



ASSEMBLEIA ELEITORAL

1. A **Assembleia Eleitoral** decorre no dia **27 de abril de 2026**, mantendo-se em funcionamento entre as **09:00** e as **16:00** horas, a menos que antes tenham votado todos os eleitores.

2. Haverá uma Mesa Eleitoral em funcionamento – Escola Madeira Torres – da inteira responsabilidade dos Membros da Mesa, que assegurarão o cumprimento das normas no ato da votação.

A votação da proposta apresentada – “Espaço VIVA” – terá lugar:

- junto à Associação de Estudantes da escola Madeira Torres.

3. No final, procede-se ao escrutínio da votação e à elaboração das respetivas atas, com a colaboração dos elementos das mesas e a presença de membros do Conselho Geral.

4. Os proponentes podem indicar dois representantes para acompanhar todos os atos do processo eleitoral.

5. O resultado da votação será divulgado na página eletrónica do agrupamento.

Torres Vedras, 17 de abril de 2026

A Presidente do Conselho Geral



(Ana Cristina Pereira Santos)